

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação de Tempo de Integral (GTI) concedido à servidora **JOSIVANE DA GAMA SARRAFF**, Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº **57195883/2**, com data retroativa a 15 de junho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 25 de junho de 2009.

Eutalia Barbosa Rodrigues

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 717/09 – SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo de Integral (GTI) ao servidor **JESUS ANTONIO DA COSTA**, Servente, matrícula nº **3210499/1**, no percentual fixado em 70 % (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pela servidora, com data retroativa a 15 de junho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 22 de junho de 2009.

Eutalia Barbosa Rodrigues

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10401

PORTARIA Nº 802/2009-GP de 26/06/2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **ANGELA DE OLIVEIRA MELO**, matrícula de nº 55589409/1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **716/CESAD**.

PORTARIA Nº 800/2009-GP de 26/06/2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **JOAO CLEBER ROCHA FERREIRA**, matrícula de nº 55588957/1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **715/CESAD**.

PORTARIA Nº 794/2009-GP de 24/06/2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **RAILSON LEMOS MOTA**, matrícula de nº 715549/5, obtendo o conceito **EXCELENTE**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Tecnico em Gestão Pública**, conforme respectivo processo nº. **710/CESAD**.

REGISTRE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10558

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 003/2009

Nº CONTRATO: 100/2007

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da Unidade Operacional do CSEBA em Santarém/PA

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-139.390,85

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 001/2007

PARTES: FUNCAP X CONTAP CONSTRUTORA LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme previsto no Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93

VALOR: xxxxxx

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/05/2009 a 23/07/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxx

FONTES DE RECURSO: xxxxxxxx

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA

ADITIVOS ANTERIORES: 001/2008 e 002/2009

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Turiano Meira, nº 253-A, Bairro Centro, CEP: 68.005-430 - Santarém/PA

DATA PUBLICAÇÃO: 30/06/3009

DESISTÊNCIA E CANCELAMENTO DE LOTE 02 PREGÃO 01/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10411

A Fundação torna pública a desistência pela Firma INTERBEL COMÉRCIO LTDA. referente ao contrato nº 032/2009 – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2009, **LOTE 2**, em virtude da referida empresa não comparecer e nem apresentar justificativa para a recusa da assinatura do contrato com a Fundação, em consonância com o Parecer Jurídico nº 226/09/ASJUR fundamentado no Art. 64 § II da Lei 8.666/93, devendo este ato ser publicado para que cumpra seus efeitos legais.

Belém, 29 de junho de 2009

Yeda Maria Lobato Pereira

Pregoeira/FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



PORTARIA Nº.421

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10592

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS DA SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº. 217177/2009.

RESOLVE:

CONCEDER uma diária ao Servidor desta SEJUDH, Abaixo identificado, Por conta da viagem ao município de Portel/PA, no dia 04/06/2009, acompanhando comitiva Governamental com o objetivo de combater a exploração sexual de Crianças e Adolescentes, na região do Marajó.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Luiz Romano da Motta Araújo Neto	147.328.902-53	Diretor de Cidadania e Direitos Humanos	55588230/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE JUNHO DE 2009.

Leandro Schilipake

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº.419

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10553

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº. 213714/2009.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Raimundo de Jesus de Almeida Oliveira, **Chefe da Divisão de Conciliação – PROCON/PA**, CPF: **260.639.992-72**, **Matrícula Funcional Nº 57216476/1**, para atender despesas de pronto pagamento referentes à viagem aos municípios de Soure e Salvaterra, para realizar Ação da Operação Verão 2009, com período de aplicação de 05 à 12/072009.

1 – 339030 – Consumo R\$ 300,00

2 – 339036 – Pessoa Física R\$ 150,00

3 – 339039 – Pessoa Jurídica R\$ 50,00

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE JUNHO DE 2009.

Leandro Schilipake

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº.418

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10373

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº. 213732/2009.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Marcos Fonseca Damasceno, **Chefe da Divisão de Educação e Projetos – PROCON/PA**, CPF: **517.650.202-04**, **Matrícula Funcional Nº 57190062/2**, para atender despesas de pronto pagamento referentes à viagem aos municípios de Tucuruí e Abaetetuba, para realizar Ação da Operação Verão 2009, com período de aplicação de 12 à 19/07/2009.

1 – 339030 –

Consumo R\$ 400,00

2 – 339036 – Pessoa Física R\$ 150,00

3 – 339039 – Pessoa Jurídica R\$ 50,00

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE JUNHO DE 2009.

Leandro Schilipake

Diretor de Administração e Finanças

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10394

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 414 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.449 DE 29/06/2009.

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 17 À 19/09/2009.

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 17 À 19/06/2009.

PORTARIA Nº.420

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10566

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS DA SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº. 236954/2009.

RESOLVE:

CONCEDER meia diária ao Servidor desta SEJUDH, Abaixo identificado, Por ter Conduzido a servidora Antônia Maria Coutinho, Matrícula Funcional Nº. **060117**, ao município de Abaetetuba/PA, no dia 16/06/2009, para realizar serviços de geo-referenciamento e cadastramento de famílias ribeirinhas agroextrativistas.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Manoel Sérgio Borges	056.149.962-49	Motorista	5807239/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE JUNHO DE 2009.

Leandro Schilipake

Diretor de Administração e Finanças

LICENÇA PREMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10491

PORTARIA Nº434/2009/DIGEP/SEJUDH

Belém (PA) 26 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO:** O Processo nº.508252/2008 de 13/11/2008.

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio a servidora LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº. 5227801/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/PA referente à 2ª parcela do triênio 05/11/2005 a 05/11/2008, no período de 13/7/2009 a 12/8/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEANDRO SCHILIPAKE

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício

PORTARIA DE TRANSFERENCIA DE FERIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10497

PORTARIA Nº 432/2009-SEJUDH/DIGEP

Belém (PA), 26 de junho de 2009.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, respondendo pela SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O Memorando nº. 0120/2009 – CPC/SEJUDH de 22/06/2009,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **ANTÔNIO DE JESUS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº. 80845380/3, ocupante do cargo de Assessor, do período de 01/07 a 30/07/2009, para 01/12 a 30/12/2009, referente ao exercício de 2008/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LEANDRO SCHILIPAKE

Diretor Administrativo e Financeiro, respondendo pela SEJUDH.